

DECRETO Nº 155/2026

Estabelece ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, a partir das 13 (treze) horas do dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às quatorze horas.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, a partir das 13 (treze) horas do dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com expediente, neste dia, no período das 8 (oito) às 13 (treze) horas, de forma ininterrupta, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, aplica-se o ponto facultativo de que trata o art. 1º deste Decreto, ficando ressalvado o Pronto Atendimento Municipal (PA), que manterá o funcionamento ininterrupto de suas atividades.

Art. 3º As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Umuarama manterão o regular calendário escolar e carga horária prevista, não havendo dispensa de estudantes no período vespertino, evitando-se a necessidade de reposição de aulas durante o período de recesso escolar.

§1º As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Umuarama poderão organizar-se internamente para que estudantes e profissionais acompanhem a partida da Seleção Brasileira de Futebol como momento de integração, convivência e valorização cultural.

§2º As unidades educacionais municipais deverão assegurar que a vivência da referida partida ocorra de forma organizada, educativa e integrada ao cotidiano escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26/06/2026 DE N.º 3560
UMUARAMA, 26/06/2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS